



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## PORTARIA N.º 411/2012

De 06 de Novembro de 2012.

### CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 411/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 06/11/2012

Responsável: Sandra

**Exonera a Servidora MICHELE PRASS  
SCHEFFLER CATTANI da Função de  
Assessora Jurídica.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

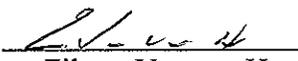
**Art. 1º** - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Assessora Jurídica, à **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI**, CPF nº 015.520.040-23, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

